



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

-----MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

----- FAZ PÚBLICO QUE, :-----

A) – na sua reunião realizada no dia 8 de abril de 2020, o Executivo Municipal deliberou aprovar a redução em 50% do valor do **m2** dos lotes do Loteamento da Pandina – 2ª. Fase – Santo Amaro;

B) – estando ainda por atribuir 4 lotes, na sua reunião realizada no dia 10 de novembro de 2021, o Executivo Municipal deliberou:

- **Abertura do Concurso** – para atribuição dos 4 lotes para fins habitacionais no Loteamento da Pandina – 2ª Fase – Santo Amaro:

Identificação dos Lotes	Artigos	Áreas (m2)	Preço Lotes
LOTE 5	770	453,16	5 503,63 €
LOTE 6	771	453,16	5 503,63 €
LOTE 11	776	453,16	5 503,63 €
LOTE 13	778	373,00	4 530,09 €

- **Período para apresentação de propostas** - Até às **16,00 h** do dia **03/12/2021**
- **Forma de publicitação** – Editais nos locais de costume e página da internet em www.cm-sousel.pt.
- **Metodologia** – Concurso

- **Parâmetros:**

A atribuição dos lotes será efetuada de acordo com o previsto no regulamento, nomeadamente:

- a) Agregados familiares ou candidatos a título individual que pretendam construir habitação própria;*
- b) Todos os cidadãos, maiores ou emancipados e capazes;*
- c) A atribuição destina -se a candidatos nas seguintes condições:*
 - 1- Casados, ou que tenham vida em comum comprovada, podendo apenas concorrer um dos cônjuges.*
 - 2- Cada candidato só poderá concorrer à aquisição de um lote, podendo identificar mais do que um lote como prioridade.*
- d) Critérios de prioridade no acesso aos lotes:*
 - 1 - Candidatos naturais ou residentes em Santo Amaro, que pretendam construir habitação própria;*
 - 2 - Candidatos que não possuam habitação própria no concelho de Sousel;*
 - 3 - Idade do agregado familiar, conjugadas com o rendimento per capita.*

----- As candidaturas deverão ser apresentadas no Serviço de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Sousel ou através do e-mail geral@cm-sousel.pt, utilizando para o efeito o requerimento disponível naquele serviço e no site da Câmara Municipal em www.cm-sousel.pt, acompanhadas da documentação exigida no referido requerimento e no artigo 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes para Fins Habitacionais no Loteamento da Pandina – 2ª. Fase – Santo Amaro.-----

----- Em tudo o que não esteja previsto no presente Edital aplica-se o regime previsto no Regulamento Municipal para atribuição de lotes no loteamento da Pandina – 2ª. Fase – Santo Amaro.-----

Sousel, 11 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Engº. Manuel Joaquim Silva Valério